

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS
SESCOOP/AL
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Administração e Emissão de Cartões Magnéticos com Chip, para disponibilização do Benefício de Vale Alimentação aos colaboradores do SESCOOP/AL, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Referente aos questionamentos recebidos até o momento tem-se a informar inicialmente que ao referido procedimento aplica-se a Resolução 850/2012 a seguir esclarece:

Esclarecimento 003

Questionamento 01:

Da leitura do Edital (itens 6.1 b, 6.1.1.2, 6.8, entre outros) tem-se que as licitantes irão apresentar taxa de administração. Contudo, não obstante haver previsão do menor percentual de taxa de administração, o edital não é claro sobre qual taxa será permitida.

Assim, questiono: qual taxa de administração será permitida para a apresentação de proposta? Negativa, positiva ou igual a zero?

Qual a empresa que fornece atualmente o objeto para a SESCOOP/AL? A taxa de administração do contrato é negativa, zero ou positiva? E o percentual exato?

Resposta:

Para o presente processo, será permitida adoção de taxa positiva à negativa.

Atualmente, quem fornece os serviços é a empresa SODEXO, com taxa positiva de R\$ 0,20 (zero virgula vinte centavos) mensal, por colaborador.

Maceió/AL, Julho de 2019.

Comissão permanente de licitação
SESCOOP/AL